

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 0199/2010

**SÚMULA:** Nomeia o Leiloeiro Oficial para o Exercício Financeiro de 2011 e dá outras providências.

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

### DECRETA

**Art. 1º.** – Fica nomeado o **Senhor Flavio Daminelli**, portador do CPF nº. 434.663.979-87 para atuar como Leiloeiro Oficial do Município para o Exercício Financeiro de 2011, conforme a Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Art. 2º.** – O Servidor deverá ater-se aos termos dos editais de leilão, objetivando a venda do referido bem móvel ou imóveis e os demais assuntos será tratado pela Comissão de Licitação do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2011, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2.010.

**LUIZ WESSLER**  
Prefeito Municipal